



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL DO TRT 19ª REGIÃO**

**PLANO ANUAL DE
CAPACITAÇÃO 2021**



ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

19ª REGIÃO

TRT 19: www.trt19.jus.br
escola_judicial@trt19.jus.br

ESCOLA JUDICIAL

ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2021 - 2022

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho José Marcelo Vieira de Araújo

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR:

Desembargador do Trabalho João Leite de Arruda Alencar

DIRETORA GERAL:

Servidora Mary Lidian de Lima Ferraz

DIREÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL:

Desembargador do Trabalho Pedro Inácio da Silva - Diretor
Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa - Vice-Diretor

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa

CONSELHO CONSULTIVO:

Desembargador do Trabalho Pedro Inácio da Silva - Diretor
Juiz do Trabalho Substituto Flávio Luiz da Costa - Vice-Diretor e
Coordenador Pedagógico
Desembargadora do Trabalho Eliane Arôxa Barreto - Representante dos
Desembargadores
Juíza do Trabalho Titular Carolina Bertrand de Oliveira
- Representante da AMATRA XIX
Maristela Pellenz Casado - Representante da Secretaria da Escola Judicial
Marcus Paulo Veríssimo de Souza - Representante da Secretaria de Gestão de
Pessoas

EQUIPES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Servidor André Henrique de Lima Antunes

SETOR DE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Servidora Teresa Luísa Rodrigues de Alencar

Servidora Viviane Rodrigues Maia Nobre

SETOR DE BIBLIOTECA

Servidor Maurício Alexander Correia de Souza

Servidora Sandra Regina Oliveira Salazar

SETOR DE ESTÁGIO

Servidora Ioneide Rodrigues Almeida

NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO

SEÇÃO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Servidora Soraya Santa Rosa de Medeiros Carvalho

Servidora Viviane Rodrigues Maia Nobre

SEÇÃO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

Servidora Adriana Maria Felix de Freitas Carneiro

Servidora Ivanilda Menezes Vasconcelos Vieira

SETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Servidora Maristela Pellenz Casado

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	RESPONSABILIDADE.....	6
3.	OBJETIVOS.....	6
3.1.	Geral.....	6
3.2.	Específicos.....	6
4.	JUSTIFICATIVA.....	7
5.	DA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO.....	7
6.	PÚBLICO-ALVO	9
7.	PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS NORTEADORES.....	9
8.	METODOLOGIA DAS AÇÕES FORMATIVAS.....	10
9.	SUPORTES PEDAGÓGICOS E RECURSOS VISUAIS.....	11
10.	CORPO DOCENTE.....	11
11.	PARCERIAS.....	12
12.	AVALIAÇÃO DAS AÇÕES FORMATIVAS.....	12
13.	CERTIFICAÇÃO.....	14
14.	RESULTADOS ESPERADOS.....	15
15.	FATORES DE RISCO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO.....	15
16.	PRODUTO PRINCIPAL DESTE PLANO.....	16
17.	ÁREAS ENVOLVIDAS.....	16
18.	ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA.....	16
19.	BASE LEGAL	17
20.	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	17
21.	ANEXO - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2018.....	19

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem por finalidade promover a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados e servidores do referido órgão, tendo em vista as necessidades surgidas como consequência das transformações impostas pelo desenvolvimento da sociedade.

Foram consideradas para a elaboração deste plano, as diretrizes gerais para a formação e aperfeiçoamento de magistrados e servidores contidas em atos normativos de órgãos superiores, bem como deste Regional, entre eles: as Resoluções nºs. 001/2008, 003/2009 e 18/2015 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho - ENAMAT; as Resoluções nºs. 159/2012 e 192/2014 e 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (PLS), a Lei 11.416/2006, as Portarias Conjuntas nºs. 001 e 003/2007 do STF, o Ato nº. 117/2016 do TRT19, Resoluções nºs 174/2016 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT (disputas de interesses), Resolução 246/2018 (que alterou a 192/2014) e o Ato nº 101/2019 do TRT19, Resolução CSJT nº 218/2018 (LIBRAS). Ver se tem mais alguma para incluir.

Vale ressaltar que as ações formativas constantes deste instrumento poderão ser realizadas nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, devendo abranger a formação de servidores para o exercício de atividades de gestão e assessoramento e a formação geral e específica de magistrados e servidores para um bom desempenho no desenvolvimento de suas atribuições.

É importante destacar que o presente plano foi elaborado num momento que apresenta limite orçamentário em decorrência da Pandemia provocada pelo Novo Corona Vírus e que, em razão disso, as ações de capacitação foram priorizadas e direcionadas às áreas de maior necessidade de aperfeiçoamento.

As ações de capacitação aqui apresentadas compreendem as ações de formação e aperfeiçoamento de curta duração, as ações de qualificação e as que possuem caráter obrigatório em decorrência de exigência legal como é o caso do Programa de Reciclagem

Anual para Agentes de Segurança, Programa de Desenvolvimento Gerencial, Programa de Logística Sustentável, Acessibilidade, Plano de Capacitação da Tecnologia da Informação e algumas ações que deverão ser realizadas, tendo em vista o cumprimento de metas para determinadas unidades, dentre elas: a Coordenadoria de Controle Interno, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. As referidas ações poderão ser executadas na modalidade presencial (em serviço ou fora da instituição) ou na modalidade a distância.

2. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade direta pela elaboração, execução e acompanhamento deste programa é da Escola Judicial, através do Núcleo de Apoio Pedagógico, integrado pela Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Magistrados, da Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores e da Seção de Educação a Distância, sob a direção do Desembargador Pedro Inácio da Silva e a coordenação pedagógica do Juiz Flávio Luiz da Costa.

3. OBJETIVOS

3.1 - Geral

- Promover ações de capacitação que visem ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais que contribuam para a melhoria da qualidade das atividades desempenhadas por magistrados e servidores.
- Qualificar magistrados e servidores para melhor desempenho de suas atribuições, visando ao cumprimento da Missão Institucional do TRT19.
-

3.2 - Específicos

- Realizar ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais necessárias à qualidade da prestação jurisdicional;

- Estimular a participação de magistrados e servidores nas ações formativas promovidas pela Escola Judicial, fomentando a cultura acadêmica na Instituição;
- Apresentar um cronograma de treinamentos de acordo com as áreas constantes do Relatório de Gestão de Pessoas por Competências encaminhado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, bem como com as sugestões encaminhadas a esta Escola Judicial pelas diversas unidades deste Tribunal.

4 - JUSTIFICATIVA

Este plano foi elaborado considerando as necessidades de desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais de magistrados e servidores, decorrentes das constantes mudanças sociais pelas quais passa o país.

É importante salientar que tais mudanças demandam das Escolas Judiciais um olhar diferenciado no tocante à qualificação e aperfeiçoamento dos segmentos citados acima, tanto no aspecto sócio-econômico, quanto nos aspectos cultural, tecnológico e comportamental.

Este documento apresenta como principais diretrizes:

- ❖ Divulgar todas as ações de capacitação no âmbito do TRT19, de modo a favorecer o acesso do público interessado;
- ❖ Incentivar os magistrados e servidores em suas iniciativas de capacitação que visem ao desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais de acordo com as possibilidades orçamentárias;
- ❖ Avaliar de forma permanente os resultados das ações formativas nas atividades desempenhadas por magistrados e servidores;

5 - DA ESTRUTURAÇÃO DO PLANO

Este instrumento será composto por alguns programas de capacitação, a saber:

- **Formação Continuada para Magistrados** - Tem como objetivo favorecer o aprimoramento de magistrados vitaliciandos e vitaliciados e contará com a realização de ações de capacitação nas modalidades presencial e/ou a distância, podendo contemplar magistrados deste e de outros Regionais. Conterá, também, com a participação de magistrados em seminários, congressos e fóruns promovidos por outras instituições/órgãos;
- **Formação Continuada para Servidores** - Tem como objetivo favorecer o aprimoramento dos servidores deste Tribunal e contará com a realização de ações de capacitação nas modalidades presencial e/ou a distância, contemplando, a participação de servidores em eventos de capacitação como seminários, congressos e fóruns promovidos por outras instituições/órgãos;
- **Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança** - Tem como objetivo promover o aperfeiçoamento dos Agentes de Segurança deste Tribunal, em cumprimento ao que determinam a Portaria Conjunta N°. 01/2007, do STF, o Ato nº 101/2019 do TRT19 e o Ato GP/TRT19ª N°. 117/2016 e contará com a realização de curso na modalidade presencial e/ou a distância;
- **Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação** - Proporcionar aos servidores da SETIC os conhecimentos necessários para a realização efetiva de suas tarefas, conforme as melhores práticas da área.
- **Plano de Capacitação da Coordenadoria de Controle Interno** em atendimento ao disposto no item I, "f", do Parecer nº. 02/2013-SCI/Presi/CNJ.

6 - PÚBLICO ALVO

As ações de capacitação contempladas neste Plano destinam-se aos segmentos abaixo descritos:

- Magistrados de 1º e 2º graus do TRT19;
- Servidores das áreas fim e meio do TRT19.

7 - PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS NORTEADORES

Desde o princípio dos tempos até a atualidade, a humanidade vem passando por profundas mudanças nos diversos campos do saber, mudanças essas de caráter econômico, social, cultural e tecnológico e este plano foi elaborado tendo como preocupação propiciar uma formação inicial e continuada voltada para o atendimento de todas essas questões, desenvolvendo nos magistrados e servidores deste Tribunal, a capacidade de se perceberem como sujeitos transformadores da cultura, da ciência, da sociedade e da sua própria condição humana, tornando-se seres capazes de intervir nas relações sociais existentes.

É importante salientar que é em decorrência das suas relações com o meio e com a natureza que o homem produz e/ou altera os seus conhecimentos, abrindo espaço para uma nova concepção de sujeito: um ser que tem sua identidade formada a partir da sua interação com o meio e com o outro.

Partindo desse princípio, é necessário destacar que para exercer a prática jurisdicional em contextos sócio-econômicos e culturais cada vez mais complexos, a formação de magistrados e servidores deverá ser humanista e interdisciplinar, dimensões estas que orientarão as práticas pedagógicas de formação inicial e continuada promovidas pela Escola Judicial da 19ª Região.

O plano anual de capacitação está também fundamentado no Projeto Político Pedagógico da Escola Judicial do TRT 19, baseado nos seguintes princípios:

1. Relacionar parte e totalidade

A produção do conhecimento resulta da articulação entre parte e totalidade; conhecer fatos ou fenômenos é compreender o lugar que eles ocupam na totalidade concreta. Decorre, deste princípio, que os processos de formação dos magistrados deverão observar que o conhecimento é produzido ou apropriado através do pensamento que se move do mais simples para o mais complexo, do imediato para o mediato, do conhecido para o desconhecido.

2. A relação entre disciplinaridade e interdisciplinaridade

O conhecimento é produzido de forma interdisciplinar. Isso remete à necessidade de articulação entre os diversos campos do conhecimento disciplinar e essa prática, por sua vez, vincula práticas sociais, culturais, políticas e produtivas.

3. A relação entre teoria e prática

Se o homem só conhece aquilo que é objeto de sua atividade, e conhece porque atua praticamente, a produção ou apreensão do conhecimento produzido não pode resolver-se teoricamente mediante o confronto dos diversos pensamentos. Para mostrar sua verdade, o conhecimento tem que adquirir corpo na própria realidade, sob a forma de atividade prática, e transformá-la.

8 - METODOLOGIA DAS AÇÕES FORMATIVAS

O caminho metodológico a ser seguido pelo docente, portanto, é o que conduz os alunos (magistrados/servidores) a partir de suas próprias experiências e conhecimentos para, mediante atividades teórico-práticas, compreendê-los, aprofundá-los e concretizá-los em novas práticas; estas, por sua vez, serão novo ponto de partida para a sistematização de conhecimentos em níveis cada vez mais amplos. Para que tal caminho aconteça, o aprofundamento teórico ocorrerá a partir da análise de situações reais, estudos de caso, simulações, análise e solução de problemas ou de outras metodologias participativas.

Vale ressaltar que o presente documento está estruturado em duas formas de capacitação:

- **Capacitações internas:** são ações de capacitação realizadas pela EJUD19, com instrutores internos ou externos (outros órgãos da Administração Pública Federal) cadastrados no Banco de Talentos constante do Portal do Usuário (intranet do TRT19) ou contratados por meio das modalidades dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando não é possível localizar, no referido banco, o perfil necessário para determinada demanda.

Os instrutores das ações de capacitação internas serão pagos por meio de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), em conformidade com o Ato ENAMAT nº. 002, de 29 de março de 2017 e o ATO EJUD19 N.º 05, de 06 de setembro de 2017, em caso de magistrados, ou de acordo com a Lei nº. 8112/90 c/c o Ato GP TRT19 nº.

100/2011 se forem servidores públicos federais ou, ainda, pagos através de nota de empenho, no caso de instrutores contratados por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

No caso de cursos com inscrições abertas, os servidores deverão observar a aplicabilidade dos conteúdos para a sua área de atuação, consideradas as especificidades de cada ação. As inscrições devem ser feitas através do link indicado ou encaminhadas à Escola Judicial, via e-mail, devidamente autorizadas pela chefia imediata do servidor interessado.

No tocante aos cursos com público-alvo já definido (turmas fechadas), a lista com os participantes deverá ser divulgada na intranet com antecedência mínima de 3 (três) dias antes do início do evento. **(Manter esse prazo?)**

- **Capacitações externas:** são ações de capacitação realizadas através de contratação de pessoas físicas ou jurídicas, nas modalidades dispensa ou inexigibilidade de licitação, mediante solicitações de inscrição, via proad, enviadas pelas diversas unidades deste órgão. É importante ressaltar que, neste caso, também, é necessária a observância da aplicabilidade dos conteúdos à área de atuação do(s) servidor(es) interessado(s).

Vale ressaltar que, em ambos os casos, as ações de capacitação previstas neste plano, além dos aspectos acima referenciados, consideram, também, as informações constantes do relatório do Programa de Gestão por Competências deste Regional, tendo como um dos critérios para a oferta dos cursos as competências que apresentam um maior número de servidores a serem treinados.

Um outro aspecto que respalda a escolha dos temas é a necessidade de oferta de cursos para atualização dos servidores quando do surgimento de novos normativos que envolvem questões inerentes à Administração Pública (atualização de legislação).

9 - SUPORTES PEDAGÓGICOS E RECURSOS VISUAIS

As salas de aula da Escola Judicial dispõem de alguns recursos visuais e audiovisuais e caberá aos docentes, em conjunto com a referida unidade, definir aqueles que serão utilizados por ocasião da realização de cada ação formativa. São exemplos de recursos que podem ser usados: lousa digital, computador, projetor, som, além de atos normativos (leis, resoluções, entre outros), estudos de caso, mapas conceituais, livros, guias, vídeos; processos judiciais (cópias físicas ou eletrônicas); slides do PowerPoint; músicas; simulações; pesquisas.

10 - CORPO DOCENTE

As ações formativas promovidas pela EJUD19, seja na modalidade presencial ou na modalidade a distância, serão desenvolvidas por profissionais de ensino tecnicamente qualificados, de pluralidade intelectual e com experiência profissional na área, podendo abranger tanto a área jurídica quanto áreas afins. Tais profissionais podem estar vinculados à Administração Pública Federal Direta ou a outras instituições, inclusive da iniciativa privada de acordo com a relevância das demandas dos processos de trabalho.

11 - PARCERIAS

Para a execução deste programa, se necessário for, a Escola Judicial do TRT19 poderá celebrar convênios ou parcerias com outras Escolas de Magistratura, Judiciais, Associativas ou Fundacionais, bem como com Instituições de Ensino Superior reconhecidas na forma da lei, desde que sejam observados os princípios da eficiência e conveniência administrativa e sempre com supervisão direta das atividades e com controle dos instrumentos de avaliação.

12 - AVALIAÇÕES

Considerando as concepções de conhecimento, competência e aprendizagem que fundamentam o Projeto Político Pedagógico desta EJUD19, a avaliação, no âmbito do trabalho complexo, é permanente e processual, intrínseca às relações de ensino e aprendizagem, não podendo se reduzir a momentos determinados do trabalho educativo, geralmente circunscritos à análise de um produto final.

A avaliação vincula-se ao acompanhamento da capacidade do sujeito aprendiz de aprender interferindo no processo, descobrindo novas dimensões, recriando realidades a partir de novos aportes teóricos, das interações com o professor e com os colegas e tem por objetivo subsidiar as decisões relativas ao conjunto de atividades formativas que realiza.

A avaliação está, portanto, articulada a uma concepção de conhecimento que avalia os processos formativos do sujeito aprendiz em sua capacidade de

compreender a complexidade da totalidade a partir da compreensão das partes e das relações que estabelecem entre si.

Tendo em vista essas premissas, concebe-se a avaliação como prática multidisciplinar que, integrando todo o processo pedagógico, tem como objetivo validar as soluções educacionais e seus resultados. Assim compreendida, a avaliação é também o ato de planejar, estabelecer objetivos e verificar seu alcance, envolvendo a tomada de decisões para a melhoria do processo educacional como um todo.

A tomada de decisão deve acompanhar todo o processo de avaliação, possibilitando que se promovam os ajustes necessários para que sejam atingidos os objetivos das soluções educacionais propostas, inclusive os derivados da dinamicidade dos processos educativos em suas relações com as demandas do processo de trabalho.

Para acompanhamento das atividades de capacitação realizadas neste Regional, para Magistrados, a Escola Judicial aplica dois instrumentos avaliativos, um para a aprendizagem e outro denominado avaliação de reação e, para os servidores,, aplica só a avaliação de reação que permite que as ações formativas, no que diz respeito a instrutoria, conteúdo, carga horária, local, material didático entre outros, sejam objeto de uma avaliação crítica por parte dos participantes através de formulário específico aplicado por esta unidade, tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância. **(Ver se existe algum normativo que determine verificação do conhecimento adquirido (avaliação) para servidores).**

13 - CERTIFICAÇÃO

Com a implementação do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEP neste Tribunal, a participação de magistrados e servidores em ações de capacitação passou a ser registrada diretamente no referido sistema e, em decorrência desse fato, esta Escola Judicial deixou de emitir certificados, exceto em caso de solicitações específicas, e nessas situações os certificados são emitidos de acordo com o que determina a Resolução Administrativa nº 008/2011, da ENAMAT, que dispõe:

“ (...)

Art. 2ª - Os certificados de frequência e aproveitamento emitidos pelas Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho nos cursos de Formação Inicial e de Formação Continuada, tanto em atividades presenciais quanto à distância, serão nacionalmente válidos para comprovação da atividade

formativa discriminada pelo total de sua carga horária declarada e independem de homologação pela ENAMAT, ressalvado o disposto no art. 5º da presente Resolução.

Art. 3º – Para o efeito do disposto no artigo 2º, o certificado deverá conter: I – no anverso:

a) nome da Escola Judicial emitente, data de emissão e assinatura da autoridade responsável, e, havendo mais de uma Escola Judicial promotora, menção ao nome de todas, independentemente de haver ou não em emissão conjunta do certificado;

b) natureza de atividade como Curso de Formação Inicial e/ou Curso de Formação Continuada, nome do curso promovido e período de realização;

c) declaração da frequência e do aproveitamento pelo Magistrado, indicando seu cargo e Tribunal de origem;

d) caso houver, a existência de outra entidade pública ou privada co-promotora conveniada;

e) II – no verso:

f) indicação discriminada dos módulos, do nome dos instrutores e de sua profissão e titulação acadêmica.

g) carga horária total do curso, computada à razão de 60 minutos por hora - aula declarada;

h) indicação da modalidade de realização por ensino presencial, por ensino a distância ou ambos;

i) caso houver, o resultado da atividade avaliativa ou contributiva do resultado do curso.

§ 1º - Na hipótese de promoção de curso em convênio com outra entidade, pública ou privada, que não seja Escola Judicial integrante do SIFMT (alínea “d” do inciso II do art. 3º), a validade do certificado estará condicionada à homologação pela ENAMAT, observadas as normas de regência.

§ 2º - Os certificados emitidos até a publicação da presente Resolução serão válidos pelo total das horas-aula declaradas, ainda que considerem tempo de hora-aula diferente do definido na alínea “b” do inciso II do caput. Sua aceitação para comprovação de atividades formativas por Escola Judicial diversa da emitente do certificado estará condicionada à satisfação dos demais requisitos definidos na presente, sendo permitida, se for o caso, e a qualquer tempo, a expedição de novo certificado na forma devida.” (Resolução ENAMAT N° 008/2011).

14 - RESULTADOS ESPERADOS

A expectativa para a implementação deste plano é a de que as ações formativas nele contidas resultem em um aprendizado qualitativo tanto para magistrados

quanto para servidores e que reflitam positivamente na qualidade da prestação jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

15 - FATORES DE RISCO PARA A EXECUÇÃO DO PLANO

- 1) Indisponibilidade de recursos orçamentários necessários para a execução dos trabalhos propostos nos projetos (planos de aprendizagem);
- 2) Indisponibilidade de datas nas agendas dos palestrantes/instrutores/tutores;
- 3) Ausência de domínio de conteúdo/qualidade e didática na apresentação dos palestrantes;
- 4) Inviabilidade da contratação dos profissionais por meio de inexigibilidade, se for o caso;
- 5) Desinteresse do público-alvo em participar das ações formativas em caso de eventos abertos;
- 6) Desvinculação dos objetivos do projeto com as metas definidas pela alta administração;
- 7) Não cumprimento das metas estabelecidas relacionadas ao número de magistrados e servidores treinados neste exercício, por razões orçamentárias e/ou por seus afastamentos legais;
- 8) Necessidade de realização de cursos que nem sempre estão contemplados no relatório de Gestão por Competência;
- 9) Falta de um conhecimento mais aprofundado por parte dos servidores (gestores e subordinados) da importância e da consequência do preenchimento da avaliação de desempenho para o relatório de Gestão por Competência;
- 10) Indisponibilidade, por parte de magistrados e servidores, de uma rede (internet) capaz de suportar as variantes/demandas de cursos on-line, uma vez que ainda estamos em trabalho remoto em virtude da continuidade da pandemia.

16 - PRODUTO PRINCIPAL DESTES PLANOS

Realização das ações formativas que integram este plano.

17 - ÁREAS ENVOLVIDAS

1. Escola Judicial
2. Presidência
3. Conselho Escolar
4. Secretaria de Administração
5. Secretaria de Gestão de Pessoas
6. Secretaria Jurídico-Administrativa
7. Coordenadoria de Licitações
8. Secretaria de Orçamento e Finanças
9. Secretaria de Ordenação de Despesas
10. Assessoria de Comunicação
11. Seção de Magistrados

18 - ORÇAMENTO

Os recursos orçamentários para a execução deste Plano serão oriundos da rubrica específica para capacitação de magistrados e servidores da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Portanto, a execução das ações de capacitação constantes dos projetos fica condicionada à existência de tais recursos.

19. BASE LEGAL

O Plano Anual de Capacitação foi elaborado de acordo com alguns atos normativos, a saber:

Lei nº 11.416/2006 - Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União - Presidência da República;

Portaria Conjunta nº. 01/2007 - STF - Regulamenta dispositivos da Lei nº. 11.416/2006 Gratificação de Atividade de Segurança

Portaria Conjunta nº. 03/2007 - STF - Regulamenta dispositivos da Lei nº. 11.416/2006 - Programa Permanente de Capacitação - STF

Resolução nº. 01/2008 - ENAMAT - Módulo Regional do Curso de Formação Inicial;

Resolução nº. 03/2009 - ENAMAT - Altera dispositivos da Resolução ENAMAT nº. 01/2008;
Resolução nº. 08/2011 - ENAMAT - Regulamenta a certificação de Cursos;
Resoluções nº. 159/2012 - CNJ - Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;
Resolução CSJT Nº 108/2012 – Regulamenta a concessão de Atividade de Segurança no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho;
Resolução nº. 192/2014 do CNJ - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
Resolução nº. 18/2015 da ENAMAT - Regulamenta e atualiza as competências dos Magistrados do Trabalho;
Resoluções nº. 159/2015 – CSJT – Institui a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.
Resolução nº. 174/2016 - CSJT - Regulamenta políticas de conciliação na Justiça do Trabalho - Conciliação e Mediação
Projeto Político Pedagógico da EJUD19
Planejamento Estratégico do TRT19
Resolução CNJ 246/2018 (que alterou a 192/2014)
*Ato nº 101/2019 – Regulamenta a Concessão da Gratificação de Atividade de segurança – GAS e o Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
Resolução nº 201/2015 – CNJ – Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável;
Resolução CSJT nº 218/2018 - Dispõe sobre a oferta do curso de Libras.
Resolução 351/2020-CNJ (Art. 4º, IV e X) - Institui a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.
Ver se existe algum normativo novo que determine a realização de curso de PJE;

20. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Contratação de Treinamentos e Desenvolvimento - doutrina e prática**, Editora NP, 2 edição.

SILVA, Robson Santos da. **Gestão de EAD - Educação a Distância na Era Digital**, Editora Novatec, 2013.

RICARDO, Eleonora Jorge. Educação Corporativa e Aprendizagem - As práticas Pedagógicas na Era do Conhecimento, Editora Qualitymark, 2009.

ANEXO

PROGRAMAÇÃO - EXERCÍCIO 2021

A EJUD19 pretende oferecer aos magistrados e servidores deste Regional os cursos abaixo discriminados:

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

Primeiro Semestre 2021

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Resolução de Conflitos
Subeixo	Execução
Curso	A nova lei de falência
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	5 horas

1ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo	Tecnologia
Curso	Treinamento sobre o uso da plataforma Zoom
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	2 horas

1ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Resolução de conflitos
Subeixo	Instrução Processual
Curso	Curso produção de provas por meios digitais
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	8 horas

1ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo	Tecnologia
Curso	LGPD e seus impactos nas relações de trabalho
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	8 horas

1ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo (s)	<i>Accountability</i> e Adoecimento e Mundo do Trabalho
Curso	Direito Emergencial do Trabalho
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

1ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo	Tecnologia
Curso	Workshop Comunicação Assertiva
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

1ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Resolução de Conflitos
Subeixo	Padrões de Efetividade
Curso	Estratégias de Autocuidado
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

1ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Resolução de Conflitos
Subeixo	Racionalidade Decisória
Curso	Curso SELIC, IPCA-E e JUROS: como ficam os créditos trabalhistas após a ADC n.º 58?

Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	2 horas

1ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo	Tecnologia
Curso	Processo e Tecnologia
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	8 horas

Segundo Semestre 2021

2ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo	Tecnologia
Curso	Comunicação Não Violenta
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

2ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Resolução de Conflitos
Subeixo	Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputas
Curso	A Condução da Audiência sob a Ótica Sistêmica.
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

2ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo (s)	Accountability, Adoecimento e Mundo do Trabalho
Curso	Curso Cultura do Cancelamento e Pandemia do Ódio
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

2ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Resolução de Conflitos
Subeixo	Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputas
Curso	Resolução de Disputas on-line e Aplicativo JTE.
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

2ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo	Tecnologia
Curso	LGPLD e a Administração Pública
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

2ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo (s)	Gênero, Raça e Diversidade, e <i>Accountability</i>
Curso	Curso Modernidade e Sub-humanidade: O Papel da Justiça Trabalhista na Tutela dos Direitos Humanos
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

2ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo	<i>Accountability</i> , Tecnologia, Sustentabilidade e Direitos Humanos
Curso	80 Anos da Justiça do Trabalho - que Caminho Ainda Vamos Trilhar! Rumos da Justiça do Trabalho
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

2ª SEMANA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
--	--

Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo	Accountability, Tecnologia, Sustentabilidade e Direitos Humanos
Curso	80 Anos da Justiça do Trabalho - que Caminho Ainda Vamos Trilhar! Rumos da Justiça do Trabalho
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	4 horas

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	
Eixo	Direito e Sociedade
Subeixo (s)	Accountability, Adoecimento e Mundo do Trabalho
Curso	Palestra O que aprendemos com as dores e a preparação para a volta?
Público-alvo	Magistrados do trabalho
CH	1 hora

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

CURSOS	PERÍODO	PARTIC.	C/H	Nº PROAD	SITUAÇÃO/ DEMANDA
A Nova Lei de Recuperação e Falências	18/01/2021	44	5	103/21	Realizado Atualização
Treinamento sobre o uso da Plataforma Zoom	22/01/2021	82	2	272/21	Realizado Demanda da Setic
Sistema de Cálculos Trabalhistas (duas turmas)	22 a 24/2/21 (turma 1) e 2 a 4/3/21 (turma 2)	14	15h/turma	613 e 615/21	Realizado Demanda VT Palmeira
16º Congresso Brasileiro de Pregoeiros - Flávia Caroline	15 a 18/3/21	4	26	922/21	Realizado
Sistema PROGECOM	6 a 9/4/21	7	16	1000/21	Realizado
Elaboração de Planilha de Custos e Formação de Preços de Serviços, conforme IN 05/2017	25 a 26/3/21	20	12	1048/21	Realizado
1ª SFC - Mindfulness: atenção plena para a qualidade da vida cotidiana	3/5/21	109	4	1428/21	Realizado GPC

1ª SFC - LGPD e seus impactos nas relações de trabalho	03.05.2021 e 04.05.2021	64	8	1517/21	Realizado GPC
1ª SFC - Prevenção e enfrentamento da discriminação, do assédio moral e u uso do nome social no trabalho	4/5/21	102	4	1437/21	Realizado Resolução CNJ 351/20 e Desenvolvimento Gerencial
1ª SFC - Paine: Direito Emergencial do Trabalho	5/5/21	59	8	1618/21	Realizado GPC
1ª SFC - Prevenção e enfrentamento do assédio sexual no trabalho	6/5/21	103	4	1434/21	Realizado Resolução CNJ 351/20 e Desenvolvimento Gerencial
1ª SFC - Estratégias de Autocuidado	6/5/21	110	2	1460/21	Realizado GPC
1ª SFC - Gestão por Competências no TRT19	6/5/21	85	2	1544/21	Realizado Desenvolvimento Gerencial
1ª SFC - Técnicas Avançadas de Execução Trabalhista	7/5/21	62	8	1545/21	Realizado GPC
3º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial	24 a 26/5/21	3	18	697/21	Realizado
Curso Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança – Tecnologias Menos Letais	2 a 20/8/21	28	30	2917/21	Realizado Portaria nº 01/2007 e Ato nº 101/2019 TRT19
Introdução ao Sistema PJe_JT – Programa Serviço Voluntário	25 e 26/8/21 (Turma 1) 1 e 2/9/21 (Turma 2)	34	14	3564/21	Realizado Programa Serviço Voluntário
Sistema de Cálculos Trabalhistas - Programa Serviço Voluntário	20 a 24/9/2021	2	15	3903/21	Realizado Programa Serviço Voluntário
I Workshop Ferramentas de Pesquisa Patrimonial para Oficiais de Justiça	26, 29 e 30/11/2021	21	9	3433/21	Realizado Recomendação do CSJT - Correição
Palestra sobre teletrabalho	14 e 15/9/21	4	86	3479/21	Realizado Comissão do teletrabalho Resolução 120/17
Capacitação no PROAD 4 (curso em EaD)	27/9/21	12	78	4014/21	Realizado Atualização e GPC

Web Palestra PROAD 4	23/11/21	31	4	4973/21	Realizado Atualização e GPC
SIAFI Operacional aplicado à Auditoria Financeira, prevista na Instrução Normativa TCU nº 84/2020	8 a 10/9/21	20	8	3098/21	Realizado Resolução CNJ Nº 309/2020
Tesouro Gerencial aplicado à Auditoria Financeira, prevista na Instrução Normativa TCU nº 84/2020	11, 13, 14 e 15/10/2021	20	7	3080/21	Realizado Resolução CNJ Nº 309/2020
Gestão do Trabalho Remoto (2ª SFC – PDG)	18 e 19/11/2021	95	12	4968/21	Realizado Lei 11.416/2006
Temas relativos a acolhimento, direitos, atendimento e cotidiano de pessoas com deficiência - (2ª SFC – PDG)	22/11/2021	83	4	5038/21	Realizado Lei 11.416/2006 e Resolução CNJ Nº 401/21
Painel sobre o Plano de Logística Sustentável (2ª SFC)	22/11/2021	34	4	5233/21	Realizado Resolução CNJ Nº 201/2015
Comunicação Não Violenta – (2ª SFC)	23/11/2021	48	4	4156/21	Realizado
Web palestra PROAD 4 – novidades, funcionalidade e principais diferenças da nova versão do proad no TRT19 (2ª SFC)	23/11/2021	31	4	4973/21	Realizado Programa GPC
80 anos da Justiça do Trabalho – que caminho ainda vamos trilhar! Rumos do Direito do Trabalho (2ª SFC)	24/11/2021	34	4	3721/21	Realizado
80 anos da Justiça do Trabalho – que caminho ainda vamos trilhar! Rumos do Direito do Trabalho (2ª SFC)	24/11/2021	27	4	3838/21	Realizado
5ª Edição do Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas aquisições.	24 a 26/8/2021	3	24	3100/21	Realizado
OKR FOUNDATIONS	20 a 22/10/2021	1	16	4275/21	Realizado PACTIC
KANBAN SYSTEM DESIGN (KMP I)	29/11 a 2/12/2021	1	16	4277/21	Realizado PACTIC
Certified Scrum Product Owner CSPO	26 a 27/11/2021	1	16	4279/21	Realizado PACTIC
SCRUM Master - SCM	14 a 15/12/2021	1	16	4280/21	Realizado PACTIC

Zabbix Oficial Specilist/Professional 5.0	16 a 26/11/2021	1	64	4298/21	Realizado PACTIC
OSEP - PEN_300 Online Course - 60 days lab access	60 dias	1	>>	4374/21	Realizado PACTIC
I Seminário On-line de Comunicação & Justiça - Comunicando direitos e cidadania em tempos excepcionais - CONBRASCOM	21 a 22/10/2021	3	9	3900/21	Realizado
Curso de Conciliação e Mediação - “Política pública de tratamento adequado de conflitos no sistema brasileiro	13/10/2021	28	2	4489/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Curso de Conciliação e Mediação – “Visão geral dos métodos autocompositivos e heterocompositivos” e “Ferramentas telepresenciais aplicadas na negociação e na mediação de conflitos trabalhistas RDO/ODR”	13 e 14/10/2021	29	4	4495/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Curso de Conciliação e Mediação - “Especificidades socioeconômicas dos conflitos individuais e coletivos de competência trabalhista”	14/10/2021	30	2	4505/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Curso de Conciliação e Mediação- “Teoria da comunicação aplicada na Justiça do Trabalho” e “A mediação e a conciliação na história, na estrutura e nos procedimentos da Justiça do Trabalho”	18/10/2021	26	4	4538/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Curso de Conciliação e Mediação - “Visão sistêmica aplicada na Justiça do Trabalho”	19/10/2021	28	8	4591/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Curso de Conciliação e Mediação - "Moderna teoria do conflito" e “Ética aplicada ao tratamento adequado de conflitos trabalhistas”	15 e 20/10/2021	28	8	4513/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Curso de Conciliação e Mediação - “Fundamentos da negociação para conciliadores e mediadores da Justiça do Trabalho” e “A sessão de	21 e 22/10/2021	29	8	4564/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016

mediação”					
Curso de Conciliação e Mediação – “Principais técnicas utilizadas em mediações e conciliações na Justiça do Trabalho”	25/10/2021	28	6	4608/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Curso de Conciliação e Mediação - “Gestão e qualidade em processos no CEJUSCs-JT de 1º e 2º graus”	26/10/2021	27	2	4580/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Módulo prático de Mediação e Conciliação - estágio supervisionado	27/10 a 15/12/2021	16	15	4879/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Módulo prático de Mediação e Conciliação - estágio supervisionado	27/10 a 15/12/2021	16	15	4877/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
Módulo prático de Mediação e Conciliação - estágio supervisionado	27/10 a 15/12/2021	16	15	4880/21	Realizado Resolução CSJT Nº 174/2016
O que aprendemos com as dores e a preparação para a volta	30/11/2021	86	1	5350/21	Realizado
Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública	13 a 16/12/2021	28	1	551/21	Realizado
Curso de Libras	2021/2022	30	60		Em andamento Resolução CSJT nº 320/2021 e Resolução CNJ Nº. 401/2021
Cursos Alura	2021/2022	15	variável	5106/20	Contrato em vigor

**AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES REALIZADAS NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

CURSOS	PERÍODO	PARTIC.	C/H	Nº PROAD	SITUAÇÃO/ DEMANDA
Capacitação no PROAD 4 (curso em EaD)	27/9/21	12	78	4014/21	Realizado Atualização e GPC

